



DELIBERAÇÃO Nº 3983/2025

Concessão de registro de Firmas

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra "a" e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em cinco de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 14º.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder registro às seguintes Firmas “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V – Firmas
Registro

- | | | |
|----|----------|--|
| 1 | 21667/25 | DROGARIA FLOR DE COSMORAMA LTDA |
| 2 | 21824/25 | ROGARIA E PERFUMARIA VERGILIO LTDA |
| 3 | 21889/25 | DROGARIA TSALACH LTDA |
| 4 | 21963/25 | L R E DROGARIAS LTDA |
| 5 | 21988/25 | D&R PHARMA LTDA |
| 6 | 22002/25 | DROGARIAS CONCEITO 62 LTDA |
| 7 | 22014/25 | CSB DROGARIA S/A |
| 8 | 22046/25 | DROGARIA HEBROM HADDOCK LOBO LTDA |
| 9 | 22085/25 | NEW SEVEN HOSPITALAR LTDA |
| 10 | 22112/25 | ASSOCIACAO ANJOS DA SAUDE |
| 11 | 22120/25 | RM TRADE SOLUCAO EM NEGOCIOS E SERVICOS LTDA |
| 12 | 22174/25 | FARMACIA RAMOS DE PADUA LTDA |
| 13 | 22196/25 | DROGARIA FORTE DA VILA SAO LUIS LTDA |
| 14 | 22236/25 | RAIA DROGASIL S/A |

Total: 14 firmas



Artigo 2º - Conceder reabertura de registro à seguinte Firma “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro V – Firmas
Registro

1 1104/98 DROGARIA MATER LTDA

Total: 01 firma

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2025.



Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente do CRF-RJ